



Plano de
Assistência à
Saúde do Serpro

Perguntas e Respostas

1) Meu plano de saúde vai mudar?

Não, o Plano de Saúde não sofrerá nenhuma alteração. O Plano de Assistência à Saúde do Serpro (PAS/Serpro) é um plano de saúde da modalidade autogestão, organizado e mantido pelos empregados com participação da empresa. O que ampliou foi a rede credenciada de saúde, que poderá ser formada tanto por profissionais da rede Cassi, quanto por prestadores credenciados diretamente pelo PAS.

2) O Plano de Saúde vai aumentar?

Não. A implementação da rede não terá impacto no valor do plano. Entretanto, todos os Planos de Saúde tem previsão de reajuste anual. Esse cálculo é realizado através de estudos do perfil do plano e visa atender às atualizações tecnológicas, renegociações de valores, exigências legais e outros.

3) Ainda poderei utilizar a Cassi?

Sim, os empregados e empregadas poderão utilizar tanto a Cassi quanto a nova rede credenciada, ou seja, não precisam interromper nenhum tratamento em andamento.

4) Tenho uma cirurgia/consulta marcada com um médico credenciado da Cassi, o que irá acontecer?

Caso o profissional tenha se credenciado à rede própria, pode ser utilizada a nova carteira, caso contrário, também não há problema, as carteiras da Cassi continuam válidas. Em caso de procedimentos que necessitem de autorização prévia e a mesma já tenha sido realizada, é recomendável prosseguir com a utilização da Cassi.

5) Mas o meu médico não foi credenciado, o que acontece?

No início do processo de formação da rede própria, foi realizado um levantamento dos profissionais mais utilizados pelos nossos beneficiários na rede Cassi. Esses profissionais foram procurados para o credenciamento. Porém, o Serpro é uma empresa pública, que só pode estabelecer contratos diante de diversas exigências legais específicas. Assim, os médicos com pendências em documentações, por exemplo como FGTS, tiveram seu credenciamento temporariamente inviabilizado.

Caso o seu médico não tenha se encaixado nesse perfil, você pode sugerir seu credenciamento por meio do telefone 0800 770 0441. Lembramos que o processo de credenciamento é contínuo, ou seja, sempre estaremos com prestadores em negociação.

6) Se o prestador aceitar os dois Planos de Saúde, qual devo utilizar?

O PAS/Serpro. Quando utilizamos um prestador através da rede Cassi, pagamos a ele o valor do atendimento, acrescido de um custo operacional pela utilização da rede daquela operadora. Se com esse mesmo prestador for utilizada a rede própria, o valor fica restrito ao atendimento, gerando economia para o plano de saúde. O valor da coparticipação cobrado em folha permanece para ambas as utilizações.

7) O convênio com a Cassi vai acabar?

Neste momento não. Como o Serpro possui empregados lotados em todo o território nacional e, em algumas localidades é mais difícil a formação de uma rede credenciada direta, uma das soluções encontradas e permitidas pelo órgão regulador de planos de saúde, a Agência Nacional de Saúde (ANS), é o convênio com outras autogestões, como temos hoje com a Cassi.

O Serpro tem buscado a manutenção do convênio de reciprocidade com a Cassi, entretanto, existe uma decisão do TCU determinando a rescisão do convênio. Apesar de tal decisão não ser definitiva e das tentativas do Serpro para modificá-la na Justiça, por enquanto a determinação do TCU vigora e reforça a necessidade de utilização da nossa Rede Credenciada Direta.